



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 30 MAIO 2019

REQUERIMENTO N.º: 1280

Informar sobre fundo financeiro para despoluição do Rio Sorocaba.

CONSIDERANDO que inspirado nos princípios constitucionais de assegurar a todos o exercício dos direitos individuais e sociais, por seus Vereadores à Câmara Municipal, promulgou-se a Lei Orgânica do Município de Sorocaba em 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica é vista como uma espécie de Constituição no âmbito do Município e deve ser seguida e respeitada pelos poderes administrativos competentes;

CONSIDERANDO que nessa referida Lei Orgânica do Município de Sorocaba consta no capítulo VI, do Meio Ambiente, o artigo 178 falando que Município deverá atuar no sentido de assegurar a todos os cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida;

CONSIDERANDO que no parágrafo dois, do artigo supracitado, se diz:

Fica o Município autorizado a criar um fundo financeiro correspondente a 1% (um por cento) do seu orçamento, escriturado à parte na contabilidade,

CEMUN 104-1, SEÇÃO 29-11-2019 14:56 189334 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

visando assegurar recursos para despoluição do rio Sorocaba;

CONSIDERANDO informações contidas no portal do SAAE [<http://www.saaesorocaba.com.br/programa-de-despoluicao-do-rio-sorocaba/>], houve um investimento de cerca de R\$ 180 milhões, com recursos próprios e financiamentos do Governo Federal, em obras de despoluição do Rio Sorocaba entre 2000 e 2016;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) As obras do Programa de Despoluição do Rio Sorocaba foram finalizadas?
- 2) Com o aporte de R\$ 180 milhões, proveniente de recursos próprios e financiamentos do Governo Federal, quais ações foram realizadas? Além desse valor, foi necessário algum novo aporte financeiro para essas obras?
- 3) A cidade mantém o Programa de Despoluição do Rio Sorocaba? Se sim, de que forma e com quais ações? Se não, favor justificar o motivo.
- 4) Em caso de continuidade, atualmente com quais recursos, proveniente de qual pasta, esse Programa se mantém?
- 5) O fundo financeiro correspondente a 1% (um por cento) do orçamento já foi criado em algum momento no município? Na gestão atual (a partir de 2017) esse fundo foi criado e/ou utilizado? Havendo, qual o saldo deste fundo?
- 6) Enquanto avaliações técnicas, quais as condições da água do Rio Sorocaba? Em qual patamar está seu nível de poluição?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do

CÂMARA MUN. SOROCABA 29/01/2019 14:36:16033- 2/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

PERICLES RÉGIS
Vereador

Sala das sessões, 29 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 29/05/2019 14:56 189334 3/3



GP-RIM- 1328/19

~~LAO EXPEDIENTE EXTERNO~~

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Sorocaba, 12 de junho de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1280/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre fundo financeiro para despoluição do Rio Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

GP-RIM- 1328/19, SOROCABA 14/Jun/2019 11:48:18 189809 1/1

Sorocaba, 05 de Junho de 2019

Prefeitura Municipal de Sorocaba
DD. Secretário de Relações Institucionais e Metropolitana – SERIM
Excelentíssimo Senhor Flávio Chaves

REF.: Requerimento nº 1280/2019

VEREADOR: Péricles Régis

**ASSUNTO: Informar sobre fundo financeiro
para despoluição do Rio Sorocaba.**

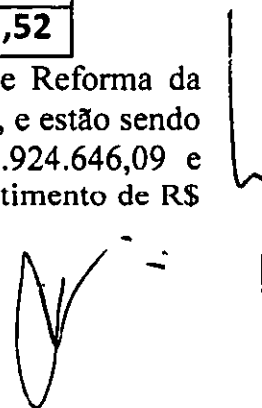
Em atenção ao requerimento em pauta, segue
abaixo as informações solicitadas:

- *Item 1:* Todas as obras do Programa de Despoluição do Rio Sorocaba e constante do TAC firmado em 04/02/20000 com a CETESB foram integralmente concluídas, conforme ofício nº 106/2018- GDG de 14/03/18 protocolado na CETESB.

- *Item 2:* Abaixo, segue quadro demonstrativo de todos os recursos utilizados para cumprimento do TAC mencionado no item 1.

UNIDADE	RECURSO FGTS	CONTRAPARTIDA SAAE
ETE SOROCABA 1	R\$ 24.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
ETE SOROCABA 2	R\$ 13.500.000,00	R\$ 6.843.270,79
COLETOR TRONCO SUPIRIRI	R\$ 1.875.000,00	R\$ 4.039.171,72
ETE PITICO	R\$ 10.500.000,00	R\$ 3.596.331,16
ETE ITANGUÁ	R\$ 10.500.000,00	R\$ 7.445.230,50
ETE QUINTAIS IMPERADOR	R\$ 1.350.000,00	R\$ 450.000,00
ETE IPANEMINHA	R\$ 750.000,00	R\$ 250.000,00
ETE APARECIDINHA	R\$ 5.625.000,00	R\$ 13.388.708,48
INTERCEPTOR TRECHO 2 - RIO SOROCABA	R\$ 7.500.000,00	R\$ 3.588.232,49
COLETOR TRONCO PIRAJIBU	R\$ 10.800.000,00	R\$ 6.163.696,38
TOTAL	R\$	140.164.641,52

Atualmente, encontra-se em execução as obras de Ampliação e Reforma da ETE Sorocaba 1, com previsão de conclusão em meados de 2020, e estão sendo utilizados os seguintes recursos financeiros: FGTS = R\$ 38.924.646,09 e Contrapartida do SAAE = R\$ 21.165.660,76, totalizando o investimento de R\$ 60.090.306,85 para esta ampliação e reforma.





- *Item 3:* O Programa de Despoluição do Rio Sorocaba é mantido através da operação e manutenção de todo o sistema incluindo as ETEs, EEEs, emissários, coletores tronco e interceptores existente.
- *Item 4:* Os serviços de operação e manutenção do sistema são mantidos com recursos próprios da autarquia.
- *Item 5:* Informamos que o fundo financeiro não foi criado.
- *Item 6:* O Rio Sorocaba está enquadrado na categoria 2 e no monitoramento realizado pelo SAAE, em vários parâmetros, pode-se comprovar que a qualidade da água do rio teve grande melhora com a implantação do programa.

Respeitosamente,

Ronald Pereira da Silva
DIRETOR GERAL

Eng. Mauri Gião Pongitor
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



613

OFÍCIO Nº. 106/2018 - GDG

Ref.: Termo de Compromisso de Ajustamento de
Conduta (TAC). Tratamento e disposição
de efluentes.

Sorocaba, 14 de março de 2018

Senhor Presidente,

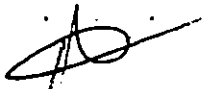
Pelo presente expediente, temos a honra de nos dirigirmos à V. Sas. para informar que SAAE de Sorocaba, em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com essa Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental São Paulo, concluiu o programa de despoluição do Rio Sorocaba, programa esse iniciado em 2004 com a entrada em funcionamento da maior estação de tratamento de esgoto da cidade; ETE Sorocaba 1 e consecutivamente implantando as outras estações de tratamento, ETE Itangua, ETE Sorocaba2, ETE Pitico, ETE Ipaneminha, Quintais do Imperador, ETE Caranda e ETE Aparecidinha, esta última unidade de tratamento instalada e em funcionamento desde agosto de 2016.

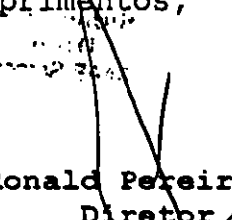
Em meados de 2017 outra importante obra, o coletor tronco do Pirajibu, foi concluído e interligado a Estação de tratamento de Esgotos Sorocaba 2. Também as estações elevatórias represa e ponte integrantes do sistema de tratamento da ETE Aparecidinha tiveram suas obras finalizadas e também se encontram em pleno funcionamento.

Portanto informamos ainda que todos os interceptores, coletores-tronco e elevatórias foram concluídos.

Completando desta forma o programa de despoluição com coleta afastamento e capacidade instalada de tratamento dos esgotos gerados na cidade.

Com os nossos cumprimentos,


Reginaldo Schiavi
Diretor de Produção


Ronaldo Pereira da Silva
Diretor Geral

Ao
Ilmo. Sr. Ezio Mantegazza
Gerente da Agência Ambiental de Sorocaba
CETESB - Companhia de Tecnologia e
Saneamento Ambiental São Paulo - SP.

